



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 31 / 10 / 2024

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 253/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **a reforma do Cemitério de São Severino**, neste município.

JUSTIFICATIVA: considerando que é dever do poder Executivo a manutenção dos Cemitérios públicos, venho apresentar a presente indicação, para a reforma do cemitério de São Severino, localizado no Distrito de São Severino.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de outubro de 2024.


JIDEALDO MANOEL DANTAS (GIL DANTAS DE URUÇU)
VEREADOR – PSDB